



Dúvidas Frequentes - Relatório de Atividades Discentes

1. Defendi minha tese neste ano, tenho que entregar o Relatório de Atividades Discentes mesmo assim?

Resposta: Sim, pois para a CAPES você é considerado aluno do Curso/Programa durante o ano todo, independente de ter defendido neste ano ou não.

2. Não sou bolsista de nenhuma agência de fomento, também tenho que entregar o Relatório de Atividades Discentes?

Resposta: Sim, o Relatório é obrigatório para todas e todos as/os estudantes da Pós-Graduação do IFCH, não importando se tem bolsa ou não.

3. Sou bolsista da FAPESP, também tenho que entregar o Relatório de Atividades Discentes?

Resposta: Sim, o Relatório é obrigatório para todas e todos as/os estudantes da Pós-Graduação do IFCH.

4. Minha produção excede a quantidade de campos disponíveis, o que faço?

Resposta: É indicado, neste caso, que o estudante indique o número total de produções para cada tópico do Relatório de Atividades e preencha diretamente os formulários separados que estão disponíveis na página da Coordenação de Pesquisa, um para cada produção.